

ATA N° 018/2022

Aos nove (09) dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (2022), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a décima sétima (17ª) Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da Sra. Angelina Guarnieri e do Sr. Ademar Heinle. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse a leitura da Correspondência, que se refere a Notificação Convênio N° 0582/2022 estabelecido entre o Município de Sério e a Secretaria de Obras e Habitação. Logo após fez a leitura da Ata N° 017/2022. ATA № 017/2022 da Sessão Ordinária, realizada em vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Conforme o Boletim N° 018/2022, não teve inscritos para falar no Expediente. ORDEM DO DIA: Encaminha o Parecer Nº 20.740, sobre o Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Sério, referente ao exercício de 2018. OFÍCIO DO GAB. N° 061/2022 - Encaminha o PROJETO DE LEI № 037/2022, PROJETO DE LEI № 038/2022, PROJETO DE LEI № 039/2022, PROJETO DE LEI № 040/2022 e PROJETO DE LEI № 041/2022. PROJETO DE LEI N° PROJETO DE LEI N° 035/2022 - Autoriza o Poder Executivo a atender a demanda reprimida de cirurgias de retirada de vesícula (colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia), e cirurgias para tratamento de hérnia (herniorrafia), junto ao Hospital Bruno Born, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 037/2022 -Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 550.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 038/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 522.500,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 039/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 485.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Projeto aprovado por seis (06) votos favoráveis dos vereadores: Alceu José Schutz, Erlane Lauri Schulz, Tiago André Ariotti, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Altair Paulo Brandt; e dois (02) votos contrários dos vereadores: Flávio Becker e Delmo Rempel. PROJETO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LEI N° 040/2022 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 007/2022, com o Consórcio Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 − CIPAE G8, para o repasse de recursos financeiros e dá outras providências. Projeto aprovado por cinco (05) votos favoráveis dos vereadores: Alceu José Schutz, Erlane Lauri Schulz, Tiago André Ariotti, Mário Antônio Cândido e Altair Paulo Brandt; e três (03) votos contrários dos vereadores: Flávio Becker, Delmo Rempel e Nelcí Ariotti Maffi. PROJETO DE LEI N° 041/2022 - Autoriza Poder Executivo a celebrar Convênio com Hospital de Caridade São José de Sério - RS, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. PARECER № 20.740, relativo as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Sério, referente ao exercício de 2018. Processo de Contas aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia quinze (15) de Junho, Quarta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice-presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária